

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de Francisco Fabio da Silva 00831435488, CNPJ nº 23.235.411/0001-61, com endereço à Rua Cristovão Colombo, 25, Térreo, 59.910-000, centro, Doutor Severiano/RN, destinado à contratação de empresa para realização de manutenção e reparos de ar condicionados pertencentes a administração municipal. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 26 de janeiro de 2018.

***NASCELHO BEZERRA DA COSTA***

Presidente da CPL

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:6EFE9C41**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2018. Edição 1716  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>